

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
Estado do Paraná

**DECRETO N.º 175**

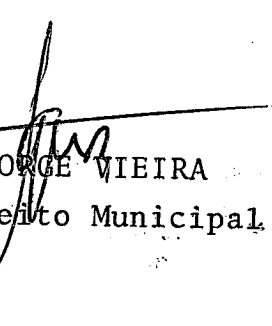
Concede gratificação mensal por representação a JAIRO RODRIGUES DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER a JAIRO RODRIGUES DA SILVA, ocupante do cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, a gratificação mensal por representação no percentual de 50% (cincoenta por cento) sobre o valor do CC-01, a partir de 07.07.82.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 07 de julho de 1982.

  
JORGE VIEIRA  
Prefeito Municipal

  
EDYE MARINELLI  
Secretário Geral

PUBLICADO NO JORNAL  
UMUARAMA ILUSTRADO

n.º 853 de 11/07/82

*[Handwritten signature]*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO